



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

Processo nº: 23240.000951/2024-37

Contrato nº: 04/2024

Fornecedor: FELIPE KROTH COSSETIN - ME

CNPJ nº: 10.624.384/0001-77

Termo aditivo nº: 01/2026

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI, com sede na Rua Planalto, 860 - Bairro Erechim, na cidade de Panambi /RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral, Marcelo Bataglin, nomeado(a) pela Portaria nº 1.153 de 25 de junho de 2025., publicada no *DOU* de 26 de junho de 2025, portador da matrícula funcional nº 1878811, doravante denominada CONTRATANTE, e Felipe Kroth Cossetin - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.624.384/0001-77, sediado(a) na cidade de Ijuí/RS, representado por Felipe Kroth Cossetin, *conforme atos constitutivos da empresa*, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23240.002545/2022-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 04/2024, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **15/10/2026 a 15/04/2029**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O objeto contratual previsto na Cláusula Primeira fica reajustado, a partir de 15/10/2026 em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), referente ao IPCA acumulado de 12 meses de setembro de 2026, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato e demonstrado na Tabela em anexo. O valor total da contratação previsto na Cláusula Terceira do Contrato, **passa a ser de R\$156.096,70 (cento e cinquenta e seis mil, noventa e seis reais e setenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26420/158505

Fonte de Recursos: 1000000000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Programa de Trabalho: 231523

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: LEN10P01A0I

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO BATAGLIN
Data: 14/10/2026 08:35:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Panambi (RS), 13 de outubro de 2026.

FELIPE KROTH COSSETIN
LTDA:10624384000177
Assinado de forma digital por FELIPE
KROTH COSSETIN LTDA:10624384000177
Dados: 2026.10.13 15:16:06 -03'00'

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Testemunh:
gov.br JULIANO DE SIQUEIRA
Data: 14/10/2026 09:22:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 2
Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS
Data: 14/10/2026 09:37:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II - TABELA DE ITENS

Grupo 14 - Manutenção de equipamentos de refrigeração (Campus Panambi)									
Número	CATSER	Descrição	Unidade	QTD Total	Valor unitário	Valor total	Reajuste IPCA-IBGE SET/26 (*)	Valor Unitário corrigido	Valor total reajustado SET/26
115	2801	Serviço de manutenção corretiva/preventiva de equipar	Hora Técnica	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00	4,58%	R\$ 240,53	R\$ 7.215,90
116	16004	Fornecimento de peças.	Unidade	3000	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00	4,58%	R\$ 9,94	R\$ 29.820,00
117	2801	Serviço de manutenção corretiva/preventiva de equipar	Hora Técnica	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00	4,58%	R\$ 240,53	R\$ 9.621,20
118	16004	Fornecimento de peças	Unidade	5000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00	4,58%	R\$ 9,94	R\$ 49.700,00
Total Equipamentos de refrigeração						R\$ 92.100,00			R\$ 96.357,10
Grupo 15 - Manutenção de equipamentos industriais de refeitório (Campus Panambi)									
Número	CATSER	Descrição	Unidade	QTD Total	Valor unitário	Valor total	Reajuste IPCA-IBGE SET/26 (*)	Valor Unitário corrigido	Valor total reajustado SET/26
119	2801	Serviço de manutenção corretiva/preventiva de equipar	Hora Técnica	40	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00	4,58%	R\$ 250,99	R\$ 10.039,60
120	16004	Fornecimento de peças.	Unidade	5000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00	4,58%	R\$ 9,94	R\$ 49.700,00
Total Equipamentos Industriais de Refeitório						R\$ 57.100,00			R\$ 59.739,60
Total						R\$ 149.200,00			R\$ 156.096,70
(*) INDICE DISPONIVEL NO DIA DA ELEBORAÇÃO DA PLANILHA									